



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

EDITAL Nº 01/2021/Prefeitura Municipal de Caxias/MA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o processo de implantação do Programa PROUNI Municipal através do Edital nº 01/2021, com os procedimentos e normas referentes a concessão de bolsas integrais de estudos em cursos de Graduação, na modalidade presencial, em regime de parceria com a instituição de Ensino Superior **UniFacema** – Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão, conforme o Termo de Convênio nº 01/2021 celebrado entre as partes, em consonância com as Leis Municipais nº 2.469 de 21 de outubro de 2019 e nº 2.472 de 11 de novembro de 2019, no âmbito do Programa PROUNI Municipal Caxias/MA.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital as normativas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos bolsistas do Programa PROUNI Municipal, que tem como finalidade fomentar o desenvolvimento educacional concedendo bolsas de estudos integrais em regime de colaboração com a IES UniFacema – Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo de concessão de bolsas integrais de estudos para à Educação Superior por meio do Programa PROUNI Municipal Caxias/MA, destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos cursos de Graduação, conforme o item 5 (cinco) deste Edital, para ingresso 2021.2.

Parágrafo Único: Será selecionado o candidato inscrito no processo seletivo, que atender a todos os critérios estabelecidos neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1 As bolsas de estudos serão concedidas para estudantes oriundos de escolas públicas do município de Caxias/MA e/ou que tiver cursado o Ensino Fundamental e o Ensino Médio em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

escolas da rede privada no município na condição de aluno bolsista integral.

3.1.1 Poderá se inscrever o aluno que tiver terminado no máximo a três anos atrás o Ensino Médio.

3.2 O candidato a bolsista que comprovar aprovação no processo seletivo da IES UniFacema por meio de vestibular e/ou nota do ENEM.

3.3 Apresentar comprovação da situação socioeconômica familiar que não exceda o valor de até 1(um) salário mínimo e ½ (meio).

3.4 É vedada a acumulação de bolsas de estudos vinculadas ao Programa PROUNI Municipal, bem como a concessão de bolsas de estudos para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior.

3.5 O bolsista deverá comprovar que não possui diploma de nível superior, nem se encontrar matriculado em curso de ensino superior.

3.6 Comprovar residência no município de Caxias/MA por, no mínimo, 3 (três) anos, contados da data de inscrição no Programa PROUNI Municipal.

3.7 O candidato, se concorrente ao sistema especial de reserva de vagas para pessoas com deficiência, deverá comprovar com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças - CID e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal n.º 7853/1989 e pelos Decretos n.º 3.298/1999 e n.º 5.296/2004.

3.8 O candidato, se concorrente no sistema especial de reserva de vagas ético-racial, conforme Lei n.º 12.990/2014 e classificação adotada pelo IBGE/2010, deverá comprovar por meio de autodeclaração.

4. DOS DIREITOS E DEVERES DO ALUNO BOLSISTA

Ao bolsista do Programa PROUNI Municipal são garantidos direitos e deveres, em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

4.1 O candidato contemplado com bolsa de estudo pelo Programa PROUNI Municipal deverá observar as normas regimentais da Instituição de Ensino Superior, bem como seguir o calendário acadêmico, cumprindo os prazos estabelecidos.

4.2 É vedada a cobrança aos estudantes de taxas de matrículas.

4.3 A bolsa de estudo do Programa PROUNI Municipal de Caxias/MA contempla exclusivamente as disciplinas do curso e não cobre as despesas com expedição de documentação e/ou quaisquer outros recursos materiais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

4.4 A bolsa de estudo do Programa PROUNI Municipal não cobre ou ressarcir mensalidades em semestres anteriores à concessão da bolsa, sua abrangência não tem efeito retroativo, entrando em vigência a partir da data de emissão do termo de concessão de bolsa.

4.5 O bolsista do Programa PROUNI Municipal somente poderá solicitar o trancamento da matrícula em casos excepcionais, conforme as normas da IES e avaliação do Comitê Gestor do programa.

5. DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS

5.1 A IES concederá inicialmente, 15 (quinze) vagas para alunos com bolsas de estudos integrais, por meio do Programa PROUNI Municipal, conforme cursos ofertados no item 5.3 deste Edital, em consonância com o Termo de Convênio nº 01/2021/Prefeitura Municipal de Caxias/MA e a IES UniFacema.

5.2 O sistema de vagas será preenchido conforme a Lei nº 2.469/2019, para livre concorrência para todos os cursos e no sistema especial de vagas para pessoas com deficiência (10%) e para pessoas que apresentarem autodeclaração étnico-racial (10%) nos cursos com 3 (três) vagas, que atenderem aos critérios de seleção deste Edital.

5.3 Quadro demonstrativo dos Cursos e vagas

| CURSOS | VAGAS | TURNOS |
|-------------------------|--------------|---------------|
| Administração | 1 | Noturno |
| Arquitetura e Urbanismo | 1 | Noturno |
| Direito | 1 | Noturno |
| Enfermagem | 3 | Vesp./Not. |
| Engenharia Civil | 1 | Noturno |
| Fisioterapia | 1 | Noturno |
| Nutrição | 3 | Vespertino |
| Odontologia | 1 | Vespertino |
| Psicologia | 3 | Noturno |
| TOTAL | 15 | |

5.3.1 As vagas ofertadas no âmbito do Programa PROUNI Municipal estão de acordo com a disponibilidade da IES UniFacema.

5.4 Em virtude da desistência do candidato bolsista a vacância será preenchida pelo próximo candidato classificado na lista de suplência formada por duas vezes o número de vagas ofertadas a vigor neste Edital, conforme o curso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, do período de matrícula da IES.

6. DAS INSCRIÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

6.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas no endereço eletrônico <http://caxias.ma.gov.br/>.

6.2 A inscrição no Programa PROUNI Municipal Caxias/MA está condicionada à inscrição e aprovação no vestibular da IES UniFacema e/ou nota do ENEM, bem como os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 A inscrição do processo seletivo da IES UniFacema – Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão, será realizado pelo site <http://inscricao.unifacema.edu.br/>, conforme Edital nº 003/2021.

6.2.2 No ato de inscrição no Programa PROUNI Municipal o candidato deverá anexar a comprovação de aprovação no processo seletivo da IES UniFacema.

6.3 Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

6.4 As inscrições para este Programa, bem como o vestibular agendado na IES serão efetuadas no período de 04/08 a 10/08/2021, conforme indicação a seguir:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://caxias.ma.gov.br/>.
- b) acessar e ler o Edital nº 01/2021 do Programa PROUNI Municipal <http://caxias.ma.gov.br/>.
- c) selecionar no link o item Programa PROUNI Municipal.
- d) optar por um dos sistemas de vagas: livre concorrência ou especial de reservas de vagas.
- e) preencher todos os campos e anexar documentos solicitados.
- f) conferir, confirmar e imprimir o comprovante de inscrição, em conformidade com este Edital;

6.5 Os resultados do processo seletivo do Programa PROUNI Municipal serão divulgados pelos meios de comunicação oficiais da Prefeitura de Caxias/MA.

6.6 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.7 Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo de bolsas no âmbito do Programa PROUNI Municipal.

7. DO CRONOGRAMA

| PROGRAMA PROUNI MUNICIPAL CAXIAS/MA | |
|-------------------------------------|------------|
| Publicação do Edital | 04/08/2021 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

| | |
|---|----------------------|
| Período de Inscrição no Programa PROUNI Municipal e realização do vestibular agendado na IES | 04 a 10/08/2021 |
| Divulgação do resultado parcial do Programa PROUNI Municipal, em consonância com o resultado da IES UniFacema | 11/08/2021 |
| Período de recurso do resultado do Programa PROUNI Municipal | 24h após o resultado |
| Divulgação do resultado final do Programa PROUNI Municipal | 13/08/2021 |
| Período de Matrícula na IES UniFacema | 12 a 16/2021 |
| Período de Matrícula na IES UniFacema após análise de recurso | 17/08/2021 |

8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 O preenchimento das vagas para bolsistas no Programa PROUNI Municipal Caxias/MA será por meio do processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da nota obtida para ingresso na IES, em consonância com o Termo de Convênio nº 01/2021/Prefeitura Municipal de Caxias/MA e a IES UniFacema, bem como pela comprovação dos critérios estabelecidos neste Edital.

8.2 Os procedimentos e acompanhamento de concessão de bolsas, no âmbito do PROUNI municipal, será realizado pela Comissão Técnica e Comitê Gestor constituído por meio de portaria/SEMECT.

8.3 Ocorrendo empate na classificação os casos serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior nota de aprovação na IES e/ou no ENEM;
- b) menor renda familiar;
- c) idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

8.4 A relação nominal de classificação, por curso, turno e semestre letivo, até o limite das vagas, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O candidato contemplado com bolsa de estudo pelo Programa PROUNI Municipal deverá observar as normas regimentais da Instituição de Ensino Superior UniFacema, bem como seguir o calendário acadêmico, cumprindo os prazos estabelecidos.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

As bolsas de estudos do Programa PROUNI Municipal poderão ser canceladas a qualquer tempo nos seguintes casos:

10.1 Não realização da matrícula no período letivo correspondente ao primeiro semestre de usufruto da bolsa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

- 10.2 Matricular-se em qualquer tempo, em instituições públicas e ou privadas de ensino superior.
- 10.3 Não aprovação em, no mínimo 75% do total das disciplinas cursadas em cada período letivo.
- 10.4 Inidoneidade de documento apresentado à instituição ou falsidade de informação prestada pelo bolsista.
- 10.5 Término do prazo regular para a conclusão do curso no qual o bolsista está matriculado.
- 6.6 Mudança substancial da condição socioeconômica do estudante, que será verificada no termino de cada período.
- 10.7 Solicitação do bolsista.
- 10.8 Ordem judicial.
- 10.9 Evasão do bolsista.
- 10.10 Falecimento do bolsista.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A Prefeitura municipal de Caxias/MA não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de falhas técnicas nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento na transferência on-line de dados, assim como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a efetivação da inscrição.
- 11.2 É obrigação do candidato a bolsista do Programa PROUNI Municipal manter-se informado das datas, dos locais e dos prazos estabelecidos no presente Edital.
- 11.3 Os casos de recurso obedecerão ao prazo de 24 horas a contar após a divulgação do resultado parcial do Programa PROUNI Municipal,
- 11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica e Comitê Gestor do Programa PROUNI Municipal Caxias/MA, ouvida a Assessoria Jurídica.
- 11.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Programa PROUNI Municipal contidas neste Edital.
- 11.6 Este Edital tem validade somente para o processo seletivo 2021 do Programa PROUNI Municipal Caxias/MA.

Caxias/MA, 02 de agosto de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Sr. FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA

Prefeito Municipal de Caxias/MA

APÊNDICE 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA PROUNI MUNICIPAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Disponibilizada no site da Prefeitura de Caxias)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____

EMAIL: _____

RG: _____ SSP _____ Data de Exp: ____/____/____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____

COR: () Branca () Negra () Amarela

POSSUI DEFICIÊNCIA: () Sim () Não TIPO DE DEFICIÊNCIA: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____ BAIRRO: _____

COMPLEMENTO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

ANEXAR DOCUMENTOS: (RG e CPF, no formato PDF)

2. APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA IES

Passou no processo seletivo da IES UniFacema 2021.2 por meio de vestibular e/ou nota do ENEM

() Sim () Não Nota: _____

ANEXAR DOCUMENTO: (Resultado da IES UniFacema 2021.2, no formato PDF)

3. TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA

() menos de 3 anos () 3 anos () a mais de 3 anos

ANEXAR DOCUMENTOS: (Certidão de Residência Eleitoral de no mínimo 3 anos, no formato PDF)

4. RENDA FAMILIAR:

() menor que 1 (um) e ½ (meio) salário mínimo.

() 1 (um) e ½ (meio) salário mínimo

() maior que 1 (um) e ½ (meio) salário mínimo.

ANEXAR DOCUMENTOS: (Comprovação da situação socioeconômica familiar)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

5. ESCOLARIDADE:

Estudou o Ensino Fundamental em escola:

Rede pública Instituição privada Instituição privada com bolsa integral

Estudou o Ensino Médio em Escola:

Rede pública Instituição privada Instituição privada com bolsa integral

Possui Diploma de Ensino Superior: sim não

Possui outra bolsa de estudo de Ensino Superior: sim não

Está matriculado em outra IES: sim não

ANEXAR DOCUMENTOS:

Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio;

Declaração que não possui diploma de nível superior, nem se encontrar matriculado em curso de Ensino Superior, no formato PDF, conforme modelo em apêndice)

6. SISTEMA DE VAGA:

livre concorrência

pessoa com deficiência

candidatos autodeclarados negros

ANEXAR DOCUMENTOS:

• Se concorrente ao sistema especial de reserva de vagas para pessoas com deficiência, comprovar com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças - CID, no formato PDF

• Se concorrente no sistema especial de reserva de vagas ético-racial, comprovar por meio de autodeclaração, no formato PDF, conforme modelo em apêndice.

7. CURSO:

Administração

Enfermagem

Nutrição

Arquitetura e Urbanismo

Engenharia Civil

Odontologia

Direito

Fisioterapia

Psicologia

8. DECLARAÇÃO:

Declaro aceitação expressa das normas para o Programa PROUNI Municipal contidas neste Edital. sim não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

APÊNDICE 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA PROUNI MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIDOR DE DIPLOMA E/OU BOLSA DE ESTUDOS

Eu, _____, portador do RG: _____, inscrito no CPF: _____, declaro para os devidos fins que não possuo Diploma de Ensino Superior, bolsa de estudo de Ensino Superior e não estou matriculado(a) em outra IES.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Caxias/MA, ___ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

APÊNDICE 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA PROUNI MUNICIPAL

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador do RG: _____, inscrito no CPF: _____, autodeclaro-me _____ e estou concorrendo no sistema especial de reserva de vagas ético-racial no processo de concessão de bolsas do Programa PROUNI Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Caxias/MA, ___ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO